



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (17) 3485-1243/ 3485-1482
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
VALENTIM GENTIL – SP

ATO DA MESA Nº. 78/19, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Considerando a necessidade de se instituir dias e horários fixos para a reunião das Comissões Permanentes deste Legislativo para o biênio de 2019/2020, resolve baixar o seguinte ato:

Artigo 1º)- Nos termos do artigo 94 do Regimento Interno desta Casa e mediante a concordância dos vereadores/membros, as reuniões das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o biênio de 2019/2020 serão realizadas semanalmente às sextas-feiras, em período vespertino, com início às 15:00 horas.

Artigo 2º)- Nos dias em que houver sessões extraordinárias, as reuniões serão realizadas na mesma data da sessão, com uma hora de antecedência.

Artigo 3º)- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 11 de janeiro de 2019.

HAMILTON CARLOS JUNIOR
-Presidente-

LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA
- Primeiro Secretário

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
-Segundo Secretário-

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, publica-se o presente Ato da Mesa no Diário Oficial do Município, bem como por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br, para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito.

VILNETE MARANGONE TANAKA
-Oficial Legislativo-